

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROAF N° 004/2009

ASSUNTO: Realocação de computadores.

Considerando o quantitativo insuficiente de computadores disponibilizados a algumas unidades da Universidade, bem como, as dificuldades enfrentadas para o desenvolvimento de suas atividades;

Considerando a necessidade de realocação de computadores usados, visando suprir a carência de equipamentos verificada em diversas unidades da Universidade;

Considerando a necessidade de orientar as Unidades e demais Órgãos da Universidade sobre o fornecimento de computadores;

O Pró-Reitor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais:

INSTRUI:

Art. 1° DO FORNECIMENTO: O recebimento de computadores novos adquiridos por meio de recursos próprios da Universidade deverá obedecer ao que segue:

Parágrafo 1° O fornecimento do(s) computador(es) novo(s) será(ão) efetuado(s) mediante o compromisso de entrega do quantitativo correspondente dos computadores remotos/usados alocados na Unidade ou Órgão solicitante, para redistribuir os mesmos igualmente a outros (as) Unidade(s) ou Órgão(s) desta Universidade.

Art. 2° DO LOCAL DE ENTREGA: A entrega dos computadores usados deverá ser feita na Pró-Reitoria de Administração e Finanças no Campus Universitário.

Art. 3° Deverá ser providenciada a transferência do computador no Subsistema de Patrimônio no SICOR.

Art. 4° A presente Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 08 de outubro de 2009.

Ésio de Pádua Fonseca,
Pró-Reitor de Administração e Finanças.